

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100003301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTÔNIO RODRIGUES ROLIM JUNIOR - CNPJ/CPF: 915.162.003-06

Endereço: Rua Professor José Henrique da Silva - 4701 A - Horto - Maracanaú - CE - 61909-100

Telefone: (85) 98678-0814

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia Nome Fantasia: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

CPF/CNPJ: 54.073.552/0001-59

Endereço de Correspondência: Pastor Antônio Nonato Costa - 301 - Jereissati I - Maracanaú -

CE - 61900-670

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 01/09/2025 às 09:45 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS , via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/oqa-jsao-csd

Relato:

O consumidor relata que é cliente da empresa reclamada e, no mês de março, contratou dois serviços odontológicos: um destinado ao seu filho, de 8 (oito) anos de idade, e outro para sua mãe.

Para seu filho, foi confeccionado um aparelho odontológico no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Já para sua mãe, foi contratada a confecção de uma prótese dentária no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cujo pagamento foi realizado parcialmente via PIX e parcialmente por meio de cartão de crédito.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Algum tempo após o início do uso do aparelho odontológico, foi constatado um defeito de qualidade, pois o mesmo não se fixava corretamente. Diversas tentativas de conserto foram realizadas. O consumidor foi orientado a encaminhar o aparelho para um laboratório, o que foi feito, mas, diante da insatisfação com o serviço prestado, decidiu solicitar a devolução do valor pago. No entanto, a empresa reclamada recusou-se a realizar o estorno.

Com relação à prótese dentária destinada à mãe do consumidor, esta sequer foi entregue. A empresa, por sua vez, apresenta constantemente justificativas e desculpas para a não conclusão do serviço. O consumidor também solicitou o estorno do valor pago por esse serviço, porém o pedido igualmente foi negado.

Frustrado, cansado e transtornado com o descaso da reclamada e diante da ausência de qualquer solução, o consumidor compareceu à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer a devolução integral dos valores pagos, no total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/Cl	E, 01 de Agosto de 2025 .
	PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú
Recebi a pres	sente notificação nesta data: 01/08/2025
Ass. do cons	umidor(a):

ANTÔNIO RODRIGUES ROLIM JUNIOR